

Art. 2º. O art. 2º da Portaria nº 30, de 20 de janeiro de 2023, com a redação alterada pela Portaria nº 103, de 09 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:
I. Carlos Henrique dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.209.705-XX;
II. Helber Narciso Amaral Maia, inscrita no CPF nº XXX.976.04525-XX;
III. Kátia Cristina Santos Souza, inscrita no CPF nº XXX.109.645-XX;
IV. Jessica Kelayne Santos Pereira, inscrita no CPF nº XXX.194.615-XX;
V. Lays Aparecida Silva Pereira, inscrita no CPF nº XXX.350.675-XX.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 172/2023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA MEMBRO DA SEXTA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 27 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto nº 24.571/2007 e suas alterações, e ainda a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.074, de 11 de dezembro de 2015, nº 8.123, de 17 de junho de 2016 e nº 8.234/2017, e com o advento do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, e do Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022, o art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica dispensado da função de membro da SEXTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2023, o senhor **Diego Ávila Pereira**, inscrito no CPF nº XXX.614.475-XX, assumindo as funções a servidora **Rebeca Talita Silva Meneses**, inscrita no CPF nº XXX.306.115-XX.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Selma Maria Melo Freire**, inscrita no CPF nº XXX.450.975-91, para constituir a referida Comissão de Licitação.

Art. 3º. O art. 2º da Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Pregoeiro, para constituírem a referida Comissão de Licitação:

a) **Rebeca Talita Silva Meneses**, inscrita no CPF nº XXX.306.115-XX;
b) **Selma Maria Melo Freire**, inscrita no CPF nº XXX.450.975-XX;
c) **Isadora Iris Freitas dos Santos da Costa**, inscrita no CPF nº XXX.365.495-XX.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 173/2023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA MEMBRO DA SÉTIMA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 28 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto nº 24.571/2007 e suas alterações, e ainda a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.074, de 11 de dezembro de 2015, nº 8.123, de 17 de junho de 2016 e nº 8.234/2017, e com o advento do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, e do Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022, o art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica dispensado da função de membro da SÉTIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2023, o senhor **Diego Ávila Pereira**, inscrito

no CPF nº XXX.614.475-XX, assumindo as funções a servidora **Carolina Teles Barbosa Barreto**, inscrita no CPF nº XXX.533.745-XX.

Art. 2º. O art. 2º da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Pregoeiro, para constituírem a referida Comissão de Licitação:
a) **Eduardo Gindre Caxias de Lima Filho**, inscrita no CPF nº XXX.158.184-XX;
b) **Raul Palma Galvão Lima Júnior**, inscrita no CPF nº XXX.466.525-XX;
c) **Carolina Teles Barbosa Barreto**, inscrita no CPF nº XXX.533.745-XX.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2023.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 268/2023

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar Estadual de Saúde - ANTI-INFLAMATORIO - PLANO ANUAL 2024, relicitação PE 213/2023.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 12474/2023

DATA DE ABERTURA: 30/11/2023 às 09:00 h.

NO SÍTI: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017, Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 4477/2023 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou eduardo.gindre@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2023.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA FILHO
Pregoeiro/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 264/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico (OPM), conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 11808/2023

DATA DE ABERTURA: 30/11/2023 às 09:00h.

NO SÍTI: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020, Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 5538/2023 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou carolina.barreto@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 17 de novembro de 2023.

CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO
Pregoeira/SES/SE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL
AO CONTRATO Nº 55/2018

PROCESSO: 15256/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: AGFA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 09.032.626/0002-35

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PROCESSADORAS DE RAIO-X DIGITAIS (CR) DA MARCA AGFA, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTOS OPERACIONAIS

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO
VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO Nº 10348/2023

DESPACHOS MOTIVADOS: 5012/2023 E 2528/2023 – PGE

ARACAJU/SE, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE